



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 105/2023

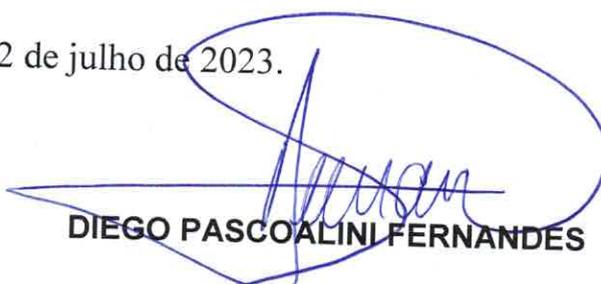
**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para que a secretaria competente providencie **A LAVAR TODAS AS VIAS ASFALTADAS DO MUNICÍPIO**.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se devido a alto volume de areia nas vias, atrapalhando então os condutores na visão das faixas, e levando em muitos acidentes devido à falta de aderência.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 12 de julho de 2023.

  
**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**

**VEREADOR-PTB**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 515/2023  
Data: 12/07/2023 - Horário: 11:22  
Legislativo